

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
INFORMÁTICA EM SAÚDE -  
MODALIDADE PROFISSIONAL**

**EDITAL 01/ PPGINFOS/2024  
CREDENCIAMENTO E RECDENCIAMENTO DOCENTE**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Informática em Saúde – Modalidade Profissional da Universidade Federal de Santa Catarina – PPGINFOS/UFSC, no uso de suas atribuições, declara aberto o processo de credenciamento e recredenciamento para docente permanente e colaborador do Programa.

Poderão ser credenciados e recredenciados como docentes permanentes ou colaboradores no programa, docentes que apresentarem solicitação de credenciamento e recredenciamento, acompanhada de comprovantes das produções científicas a partir de 2019.

O Currículo deverá ser atualizado, na Plataforma Lattes, até o prazo final de inscrição.

**REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DO DOCENTE:**

**1. Para o CREDENCIAMENTO:**

**1.1 Para todos os Docentes:**

Os pedidos de credenciamento de novos professores deverão ocorrer mediante chamada pública por meio de manifestação formal do requerente, indicando a categoria docente pretendida (permanente, colaborador ou visitante) e atender aos seguintes critérios, além dos pré-requisitos descritos no Art. 4º da **Instrução Normativa 01/PPGINFOS/2022**:

a) Ser graduado nas áreas de Enfermagem, Medicina, Farmácia, Odontologia, Nutrição, Ciência da Computação, Engenharia Biomédica, Sistemas de Informação, Estatística e Design;

b) Ter o título de doutor reconhecido pelo MEC, obtido no mínimo há dois anos ou completar dois anos até dezembro do ano do credenciamento;

c) Apresentar plano de trabalho detalhado para os próximos quatro anos, incluindo atividades de ensino, de pesquisa, produção tecnológica, publicações e de orientação de alunos de IC, PIBITI/PIBIC (Desenvolvimento Tecnológico e Inovação/Iniciação Científica), Mestrado, Doutorado e Pós-doutorado, além de disponibilidade para atividades administrativas (comissões, representações e pareceres), científicas (participação em bancas, organização de eventos, entre outros) e/ou de extensão;

d) Ter sua produção científica e/ou tecnológica e/ou acadêmica preferencialmente vinculada às linhas de pesquisa do Curso;

e) Apresentar perfil de desempenho de excelência, demonstrado por uma pontuação mínima de 600 pontos para o credenciamento na somatória dos itens, relativa aos cinco anos anteriores, além dos meses do ano em curso, de acordo com Anexo 1;

f) Apresentar produção científica e técnica nos últimos cinco anos (2019 a 2023) de, no mínimo, três publicações na íntegra em periódicos classificados pelo Qualis Capes como B1 ou superior vigente nas áreas de Ciências da Saúde, Ciência da Computação, Engenharias e Multidisciplinar e outros itens de produção técnica conforme estrato novo definido pela CAPES em 18/07/2019 assim especificado no quadro a seguir: A1, A2, A3, A4 e B1, B2, B3 e B4;

- g) Poderá apresentar publicação de livros ou capítulos de livros nos últimos cinco anos;
- h) Manter vinculação com Curso de Graduação da UFSC;
- i) Estar participando em grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Pesquisa do CNPq.

Parágrafo único – Na definição dos critérios específicos a que se refere o caput deste artigo deverão ser incluídas exigências relativas à produção intelectual, conforme os indicadores do SNPG que servem de base para avaliação dos programas na área de Enfermagem, assim como outros indicadores de avaliação do Programa.

## **2. Para o RECRENCIAMENTO:**

O **RECRENCIAMENTO** deverá ocorrer a cada dois anos, considerando o regimento do PPGINFOS e os critérios e parâmetros empregados pela CAPES na última avaliação de Programas de Pós-Graduação da área de Enfermagem, anterior ao ano de credenciamento:

- a) Análise da produção intelectual dos requerentes considerando a produção no formato de artigos científicos, livros e capítulos de livros, conforme os parâmetros mais recentes adotados pelo sistema Qualis-CAPES e declarada no currículo Lattes do CNPq. No quesito produção intelectual, será considerada a mediana apontada pelo parecer CAPES na última avaliação anterior ao credenciamento.
- b) Análise da produção técnica, incluindo a elaboração de relatórios técnicos, protocolos, normas técnicas, entre outros.
- c) Análise da participação do requerente em projetos de pesquisa, de extensão e/ou de ensino, que representem impacto social do Programa.
- d) Análise da participação do requerente nas atividades do programa, tais como ministrar disciplina obrigatória, integrar comissão de trabalho, manter número adequado de orientandos, participar das reuniões de colegiado do programa.
- e) Ter inserção nas linhas de pesquisa do PPGINFOS/UFSC.
- f) Pontuação relativa aos últimos três anos (2021 a 2023), além dos meses do ano em curso que será de 700 pontos.

## **3. INSCRIÇÕES:**

### **3.1 Período inscrição de candidatos/as:**

**RECRENCIAMENTO DE 17/01/2024 a 23/01/2024**  
**CRENCIAMENTO DE 17/01/2024 a 29/02/2024**

### **3.2 As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pelo site:**

<https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/home.xhtml>

#### **Documentos necessários:**

- Carta de solicitação de credenciamento/recredenciamento para o PPGINFOS/UFSC, conforme modelo de documento disponível no site:

<https://ppginfos.ufsc.br>

#### **SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO/RECRENCIAMENTO E PLANO DE TRABALHO**

- Plano de Trabalho conforme modelo de documento disponível no site:

<https://ppginfos.ufsc.br>

### **SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO/RECRENCIAMENTO E PLANO DE TRABALHO**

- Currículo modelo Lattes atualizado, registrado na Plataforma Lattes do CNPq, completo, com os documentos comprobatórios a partir de 2019, organizados conforme o ANEXO 1 deste edital.

**3.3 Para o CREDENCIAMENTO OU RECRENCIAMENTO** incluir os documentos comprobatórios mencionados nos respectivos itens 1 e 2 deste edital. A documentação comprobatória deve ser organizada conforme o ANEXO 1 deste edital.

**3.4** O processo de seleção constituir-se-á de avaliação do plano de trabalho e da produção intelectual, técnica e tecnológica apresentada e devidamente documentada.

#### **4. CLASSIFICAÇÃO**

A classificação será feita por ordem decrescente da média obtida na aprovação. Os(as) candidatos(as) que não apresentarem a pontuação mínima exigida neste edital serão não credenciados ou descredenciados.

#### **5. BANCA DE SELEÇÃO**

A Banca de seleção designada pela Portaria N°1/PPGINFOS/2024 é composta pelos seguintes membros:

Dr<sup>a</sup> Grace T M Dal Sasso – Presidente  
Dr Marcelo Berejuck (Membro)  
Dr André Zibetti (Membro)

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**INFORMÁTICA EM SAÚDE – MODALIDADE PROFISSIONAL**  
Fone (48) 3721-6495

**RESULTADO**

O relatório final, elaborado pela Banca de seleção, será submetido ao Colegiado do PPPGINFOS/UFSC. Sua publicação será feita no dia 26/01/2024 para o credenciamento e dia 05/03/2024 para o credenciamento. Após a homologação pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Informática em Saúde – Modalidade Profissional da UFSC, o credenciamento e credenciamento dos docentes aprovados deverá ser homologado pela Câmara de Pós-Graduação.

Florianópolis, 16 de Janeiro de 2024.  
Homologado *ad referendum* pela Coordenação do Programa em  
17 de Janeiro de 2024.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**INFORMÁTICA EM SAÚDE – MODALIDADE PROFISSIONAL**  
 Fone (48) 3721-6495

**ANEXO I**

<b>1. PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>		
		Pontos
Publicação de artigos e/ou prelo	Qualis A1	100
	Qualis A2	100
	Qualis A3	100
	Qualis A4	100
	Qualis B1	90
	Qualis B2	80
	Qualis B3	70
	Qualis B4	60
	Com pesquisador estrangeiro	100
Publicação em Anais	Resumo	05 (máximo 50 pontos)
	Resumo Expandido	10 (máximo 100 pontos)
Livro	Completo	100
	Capítulo	80
	Tradução de Capítulo	50
	Organização de livro	100

<b>2. PRODUÇÃO TÉCNICA</b>	
<b>PRODUTOS</b>	
	Pontos
Patente com registro de depósito	200
Pedido de Patente	100
Certificado de Registro de Programas de Computador	100
Modelo de utilidade	150
Certificado de Registro de Desenho Industrial	100
Pedido de Registro de Marca de Produto	90
Pedido de Registro de Desenho Industrial	90
Desenvolvimento de Aplicativo	80
Desenvolvimento de Protótipo	70
Desenvolvimento de Produto Mínimo Viável	70
Estado da Arte de Produto	30
Consultoria	70
Projeto/relatório de pesquisa finalizado conforme linhas de pesquisa do Programa	80
Projeto de Pesquisa em andamento conforme linhas de pesquisa do Programa	40
Desenvolvimento de Material Didático e Instrucional (Manuais, guias, mapas, cartilhas e similares)	50 (máximo 200 pontos)
<b>FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE</b>	
<b>Curso de formação: tutoria, docência</b>	

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**INFORMÁTICA EM SAÚDE – MODALIDADE PROFISSIONAL**  
Fone (48) 3721-6495

Oferecimento de disciplina/módulo em curso de especialização ou residência de modo presencial ou em EAD	05 (por semestre, máximo 30 pontos)
Coordenação curso de especialização ou residência/ano	10 (por semestre)

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**INFORMÁTICA EM SAÚDE – MODALIDADE PROFISSIONAL**  
 Fone (48) 3721-6495

Orientação concluída de TCC de especialização, residência e graduação, mestrado, doutorado estágio pós doutoral	05 (por semestre, máximo 40 pontos)
<b>Cursos de curta duração</b>	
Extensão, especialização ou aperfeiçoamento (30 a 360 horas)	05 (por semestre, máximo 40 pontos)
Disciplinas ministradas em Cursos de Graduação, especialização, mestrado e doutorado nas áreas relacionadas ou correlatas a Informática em Saúde	05 (por semestre, máximo 40 pontos)
<b>Atividades de formação profissional de curta duração</b>	
Atividade educativa, até 30 horas	05 (por semestre, máximo 40 pontos)
<b>SERVIÇOS TÉCNICOS</b>	
Editoria de periódicos científicos da área	50
Projetos de Extensão à comunidade	10 (por semestre)
Organização Eventos técnico-científico local	10 (máximo 40 pontos)
Organização Eventos técnico-científico nacional	15 (máximo 80 pontos)
Organização Eventos técnico-científico internacional	20 (máximo 90 pontos)
Consultoria de periódicos	05 (por periódico, máximo 20 pontos)
Comissões e comitês técnico-científicos dos órgãos de fomento estaduais e nacionais	10 (por participação)
Consultorias e assessorias no âmbito da política de saúde e ou da educação e serviços em geral	50 (por participação)
Elaboração de protocolos, guidelines, guias de cuidados procedimentos operacionais padrão	25 (máximo 200 pontos)
Programas e documentos elaborados para agências internacionais, instituições nacionais, estaduais e municipais relacionadas com a formulação, implementação e avaliação da política de saúde, desde que tenham sido publicadas em meio impresso ou eletrônico	50
Avaliação ad hoc de projetos de pesquisa	10
Cargos de direção (instituição, chefias de departamento, coordenação curso graduação ou pós-graduação), por no mínimo seis meses	10 (por ano)
<b>DIVULGAÇÃO DA PRODUÇÃO</b>	
Apresentação de Trabalho em Evento Local	02 (máximo 10 pontos)
Apresentação de Trabalho em Evento Nacional	05 (máximo 25 pontos)

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**INFORMÁTICA EM SAÚDE – MODALIDADE PROFISSIONAL**  
Fone (48) 3721-6495

Apresentação de trabalho em Evento Internacional	10 (máximo 50 pontos)
Participação em Veículo de comunicação (entrevista, mesa redonda, comentário, programas de TV, rádio, jornal, internet, mídia eletrônica, Youtube)	05 (máximo 25 pontos)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**INFORMÁTICA EM SAÚDE – MODALIDADE PROFISSIONAL**  
 Fone (48) 3721-6495

<b>3. LIDERANÇA</b>		
		Pontos
<b>Supervisão de pós-doutorado</b>	Recebe pós-doutorado Brasil ou do exterior	100
<b>Cargos relevantes em órgãos públicos no Brasil</b>	Comitês (ministérios, CAPES, CNPq, secretarias de saúde, educação, agências de fomento)	80
	Cargos ligados a Política Nacional de Educação, Saúde e C&T	100
<b>Outros cargos relevantes</b>	Membros de Associações, Sociedades ou Órgãos, sindicatos de classe	50
<b>Prêmios Nac./Int./Capes</b>	Prêmios nacionais ou internacionais na área de ensino e pesquisa	50
<b>Projetos Pesquisa financiados</b>	Auxílio financeiro para pesquisa e/ou bolsa	100

<b>4. INTERCÂMBIOS E INTERNACIONALIZAÇÃO</b>		
		Pontos
<b>Intercâmbios Nacionais e Internacionais</b>	Parcerias em projetos multicêntricos	80
	Publicações conjuntas com pesquisadores internacionais	100
	Conferencista, palestrante em evento no exterior ou internacional itinerante no Brasil	100
	Participações em bancas externas	30
	Outras atividades que visem promover a visibilidade e internacionalização do Programa	25 (máximo 10 atividades)
<b>Integração e cooperação com outras instituições com vistas ao desenvolvimento da pós-graduação</b>	Turma Fora da Sede de Mestrado e/ou Doutorado Profissional	80